



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de março de 2023 às 07h27min (documento SEI 0016208916).

1º Questionamento: *"Extraí-se do item 6.3 que: Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais proponente o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. Contudo o item 10.6.1 e 10.6.2 informam que: 10.6.1 - Os proponentes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar Certificado de Registro Cadastral-CRC válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento. 10.6.2 - Os proponentes não cadastrados, além dos documentos referidos no subitem 10.6, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão publicado pregão. Dessa forma, entendemos que prevalecerá o está determinado no item 6.3, a saber: Os proponentes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, mesmo que a empresa licitante não tenha inscrição no cadastro geral de fornecedores do Município de Joinville. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Sim. Caso a empresa licitante não tenha inscrição no cadastro geral de fornecedores do Município de Joinville (subitem 10.6.1 do Edital), o Edital estabelece a apresentação dos seguintes documentos: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (subitem 10.6.2 do Edital). Contudo, conforme subitem 6.3 do Edital, estes documentos também poderão deixar de ser apresentados, caso os mesmos constem no SICAF, assegurado aos demais proponentes o direito de acesso.

2º Questionamento: *"Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Não. Conforme subitem 1.9 do Edital, o objeto da presente licitação está destinado a Secretaria de Assistência Social, não sendo aceita adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) por outros órgãos da Administração Pública.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira,
Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 15/03/2023, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016209044** e o código CRC **62DECF13**.